



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.150/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.837/2021
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Rodovia Joaquim Xavier Filho (Quinco Xavier) a rodovia que liga o município de Vieirópolis – PB ao Distrito de Campo Alegre, pertencente ao mesmo município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Joaquim Xavier Filho (Quinco Xavier) o trecho rodoviário de ligação entre o município de Vieirópolis- PB e o Distrito de Campo Alegre, pertencente ao mesmo município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 12 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente